

#### IV. – EIXOS DE INTERVENÇÃO

Em consonância com a leitura operacionalizada neste Quadro Estratégico, através do correspondente enquadramento e do exercício de diagnóstico e afirmação de perspectivas, avança-se com as propostas concretas, consubstanciadas nos correspondentes eixos de intervenção. Trata-se de uma orientação, o mais precisa possível, das linhas tidas como norteadoras da política educativa, a serem transformadas posteriormente, a seu tempo, em projectos concretos, ao longo do período de vigência da Carta Educativa, e sem prejuízo da monitorização, feita durante os primeiros cinco anos da sua vigência, passível de suscitar ajustamentos e afinações de acordo com as tendências que se possam vir a detectar nesse período.

Tomando como base os pontos fracos enunciados no diagnóstico estruturamos a proposta de intervenção a partir de 4 eixos que se subdividem em Medidas e estas em Acções a saber:

EIXO 1 – Requalificação da Rede Escolar;

EIXO 2 - Promoção do sucesso educativo e da  
qualidade do ensino;

EIXO 3 - Promoção da aprendizagem ao longo da vida;

EIXO 4 - Monitorização da Carta Educativa.

## EIXO 1 - REQUALIFICAÇÃO DA REDE ESCOLAR

O entendimento do espaço físico escolar deve estar atento a todas as vertentes da educação, como realidade aberta a todos os agentes educativos, como processo contínuo em permanente mudança e reajustamento, onde casos específicos exigem soluções próprias, sempre diversas, mesmo quando aparentemente similares.

Pensar a escola hoje como um elemento integrado na cidade, reposicionando-se no seu papel catalisador de contextos urbanos, fazendo emergir uma reciprocidade positiva cidade-escola/escola-cidade, parece ser um novo caminho a percorrer cheio de potencialidades. A possibilidade de entendimento da escola com um mecanismo de funcionamento alargado em relação ao horário escolar institucionalizado, abrangendo assim mais do que o seu papel social tradicional, é um caminho a tomar e uma nova forma de centralidade com a comunidade escolar mais próxima da cidade. O conceito de escola ligada a processos de revitalização de centros urbanos ou criação de novas centralidades é um caminho ainda por percorrer.

Em termos práticos e reportando-nos à Carta Educativa de Espinho, estes princípios pressupõem algumas alterações na orientação e gestão dos diferentes níveis de ensino com óbvias implicações nas políticas de ordenamento do concelho. Essas novas orientações visão essencialmente o seguinte:

- A requalificação do primeiro ciclo do ensino básico através da concentração dos alunos em Centros Escolares, com a integração do ensino pré-escolar, com mais e melhores infraestruturas físicas e pedagógicas;
- Assegurar o conceito de “Escola a Tempo Inteiro”, garantindo a permanência das crianças dos Jardins de Infância e os alunos do ensino Básico durante todo o dia, com cobertura mínima de 8 horas, durante as quais deverão ocorrer actividades curriculares e actividades de enriquecimento curricular;
- Garantir o regime normal de funcionamento de horários, isto é, sem desdobramento de horários, o que pressupõe a disponibilização de instalações próprias para refeições, com minimização das deslocações em tempo útil e maximização da segurança e conforto para os alunos;

- Dotar os estabelecimentos de ensino dos meios e equipamentos necessários para que, cada vez mais, as crianças passem a dar uma dimensão concreta, instrumental, que ligue o conhecimento abstracto à realidade, e os cativa para a escola.
- Das 18 escolas de ensino pré-escolar e do ensino básico, existentes, 11 serão desactivadas (EB1 de Guetim, EB1/JI Anta 2, EB1/JI Esmojães, EB1 Espinho 1, EB1 Idanha, EB1 Corredoura, EB1 Bouça, EB1/JI Lomba e EB1/JI do Monte, EB1/J1 da Quinta da Seara e EB1 do Calvário), 4 serão construídas de raiz (Centro Escolar de Anta, Centro Escolar de Espinho, Centro Escolar de Paramos e Centro Escolar de Silvalde). O Centro Escolar de Guetim resultará da ampliação do JI de Guetim, com a construção de 4 salas para ensino básico. As restantes (EB1/JI Anta 1, EB1/JI Anta 3, EB1/JI Espinho 2, EB1/JI, Espinho 3, EB1/JI Marinha 1 e EB1/JI Quinta da Marinha) serão mantidas mas reabilitadas.

Tabela nº 4  
Reorganização da Rede de Educação Pré-Escolar

| Freguesias                    | Designação Escola                    | Ano Lectivo de 2007/2008   |                     |   | 2007-2012           |             |          | Observações                                    |                                 |
|-------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|---------------------|---|---------------------|-------------|----------|--|---------------------------------|
|                               |                                      | Pré-Escolar Publica        | Pré-Escolar Privada | Reorganização da Rede Pré-Escolar Publica | Nº Salas Existentes | Nº Crianças | Nº Salas |  |                                 |
|                               |                                      | Nº Salas Existentes        | Nº Crianças         | Média Crianças /Sala                      | Nº Salas Existentes | Nº Crianças | Nº Salas |  |                                 |
| Agrup. Sã Couto               | Anta                                 | EB1/JI Anta 1              | 2                   | 33  | 16.5                |             | 2        | a manter                                       |                                 |
|                               |                                      | EB1/JI Anta 2              | 2                   | 48  | 24.0                |             | 0        | a desactivar                                   |                                 |
|                               |                                      | EB1/JI Anta 3              | 1                   | 20  | 20.0                |             | 1        | a manter                                       |                                 |
|                               |                                      | EB1 JI /Esmojães           | 2                   | 40  | 20.0                |             | 0        | a desactivar                                   |                                 |
|                               | Centro Escolar de Anta               |                            |                     |   |                     |             | 4        | Inclui 2 salas de Esmojães e 2 salas de Anta 2 |                                 |
|                               | Total                                | 7                          | 141                 | 20.1                                      | 3                   | 55          | 7        |  |                                 |
|                               | Espinho                              | EB1/JI Espinho 2           | 4                   | 88  | 22.0                |             | 4        | 4  | a manter                        |
|                               |                                      | EB1/JI Espinho 3           | 5                   | 116                                       | 23.2                |             | 4        | 4  | a manter                        |
|                               |                                      | Centro Escolar de Espinho  |                     |   |                     |             | 4        | 4  | Inclui 1 sala de Espinho 3      |
|                               | Total                                | 9                          | 204                 | 22.6                                      | 7                   | 160         | 12       |  |                                 |
| Guetim                        | JI Guetim                            | 4                          | 85                  | 21.3                                      |                     |             |          |  |                                 |
|                               | Centro Escolar de Guetim             |                            |                     |   |                     | 4           | 4        | mantem 4 salas do JI Guetim                    |                                 |
|                               | Total                                | 4                          | 85                  | 21.3                                      | 0                   | 0           | 4        |  |                                 |
| Total do Agrupamento Sã Couto |                                      | 20                         | 430                 | 21.3                                      | 10                  | 215         | 23       |  |                                 |
| Agrup. Domingos Capela        | Paramos                              | EB1/JI Lomba               | 1                   | 25  | 25.0                |             | 0        | a desactivar                                   |                                 |
|                               |                                      | EB1 /JI Monte              | 1                   | 25  | 25.0                |             | 0        | a desactivar                                   |                                 |
|                               |                                      | Centro Escolar de Paramos  |                     |   |                     |             | 4        | 4  | Inclui as 2 salas Lomba e Monte |
|                               | Total                                | 2                          | 50                  | 25.0                                      | 5                   | 85          | 4        |  |                                 |
|                               | Silvalde                             | EB 1 /JI Marinha 1         | 2                   | 43  | 21.5                |             | 2        | 2  |                                 |
|                               |                                      | EB 1 /JI Quinta da Marinha | 2                   | 34  | 17.0                |             | 2        | 2  |                                 |
|                               |                                      | EB 1 /JI Quinta da Seara   | 3                   | 52  | 17.3                |             | 0        | 0  | a desactivar                    |
|                               | Centro Escolar de Silvalde           |                            |                     |   |                     | 3           | 3        | Inclui 3 salas da Seara                        |                                 |
|                               | Total                                | 7                          | 129                 | 18.6                                      | 6                   | 114         | 7        |  |                                 |
|                               | Total do Agrupamento Domingos Capela |                            | 9                   | 179                                       | 21.8                | 11          | 199      | 11   |                                 |
| Total do Concelho de Espinho  |                                      | 29                         | 609                 | 21.6                                      | 21                  | 414         | 34       |  |                                 |

**Tabela nº 5**  
**Reorganização da Rede do 1º CEB**

| Agrup. Freguesias                    | Designação Escola          | Ano Lectivo de 2007/2008 |             |                   |  | 2007-2012                                 |                   |             |  |
|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|-------------|-------------------|--|---|-------------------|-------------|--|
|                                      |                            | Nº Salas Existentes      | Nº Alunos   | Média alunos/Sala | Nº Salas                                 | Nº Salas                                  | Média alunos/Sala | Observações |  |
| Agrup. Sá Couto                      | EB1/JI Anta 1              | 6                        | 155         | 25,83             | 6  | a manter                                  |                   |             |  |
|                                      | EB1/JI Anta 2              | 4                        | 89          | 22,25             | 0  | a desactivar                              |                   |             |  |
|                                      | EB1/JI Anta 3              | 4                        | 61          | 15,25             | 4  | a manter                                  |                   |             |  |
|                                      | EB1 JI /Esmojaes           | 4                        | 90          | 22,50             | 0  | a desactivar                              |                   |             |  |
|                                      | EB1 Idanha                 |                          | Desactivada |                   |  |   |                   |             |  |
|                                      | Centro Escolar de Anta     |                          |             |                   | 8  | Inclui 4 salas de Esmojaes e 4 de Anta 2  |                   |             |  |
|                                      | Total                      | 18                       | 395         | 21,94             | 18                                       |   |                   |             |  |
|                                      | EB1 Espinho 1              |                          | Desactivada |                   |  |   |                   |             |  |
|                                      | EB1/JI Espinho 2           | 10                       | 408         | 40,80             | 10                                       | a manter                                  |                   |             |  |
|                                      | EB1/JI Espinho 3           | 14                       | 309         | 22,07             | 10                                       | a manter                                  |                   |             |  |
| Centro Escolar de Espinho            |                            |                          |             | 12                |  |   |                   |             |  |
| Total                                | 24                         | 717                      | 29,88       | 32                |  |   |                   |             |  |
| EB1 Guetim                           | 4                          | 96                       | 24,00       | 0                 | a desactivar                             |   |                   |             |  |
| Centro Escolar de Guetim             |                            |                          |             | 4                 |  |   |                   |             |  |
| total                                | 4                          | 96                       | 24,00       | 4                 | Inclui 4 salas da EB1 Guetim             |   |                   |             |  |
| Total do Agrupamento Sá Couto        | 46                         | 1208                     | 26,26       | 54                | a manter                                 |   |                   |             |  |
| Agrup. Domingos Capela               | EB1 Corredoura             | 2                        | 32          | 16,00             | 0  | a desactivar                              |                   |             |  |
|                                      | EB1 Bouça                  | 4                        | 70          | 17,50             | 0  | a desactivar                              |                   |             |  |
|                                      | EB1/JI Lomba               | 3                        | 52          | 17,33             | 0  | a desactivar                              |                   |             |  |
|                                      | EB1 /JI Monte              | 2                        | 42          | 21,00             | 0  | a desactivar                              |                   |             |  |
|                                      | Centro Escolar de Paramos  |                          |             |                   | 10                                       | integra as salas das escolas a desactivar |                   |             |  |
|                                      | Total                      | 11                       | 196         | 17,82             | 10                                       |   |                   |             |  |
|                                      | EB 1 /JI Marinha           | 6                        | 89          | 14,83             | 6  | a manter                                  |                   |             |  |
|                                      | EB 1 /JI Quinta da Marinha | 4                        | 60          | 15,00             | 4  | a manter                                  |                   |             |  |
|                                      | EB 1 /JI Quinta da Seara   | 5                        | 84          | 16,80             | 0  | a desactivar                              |                   |             |  |
|                                      | EB 1 Calvário              | 4                        | 58          | 14,50             | 0  | a desactivar                              |                   |             |  |
| Centro Escolar de Silvalde           |                            |                          |             | 8                 | inclui as 5+ 4 salas da Seara e Calvário |   |                   |             |  |
| total                                | 19                         | 291                      | 15,32       | 18                |  |   |                   |             |  |
| Total do Agrupamento Domingos Capela | 30                         | 487                      | 16,23       | 28                |  |   |                   |             |  |
| Total do Concelho de Espinho         | 76                         | 1695                     | 21,25       | 82                |  |   |                   |             |  |

Tabela nº 6  
Reorganização da Rede Escolar Pública

| Reorganização da Rede Escolar (2007/2012) |   |                            |            |                           |             |            |
|---|---|----------------------------|------------|---------------------------|-------------|------------|
| Freguesias                                | Designação Escola                           | Pré-Escolar                |            | 1º Ciclo do Ensino Básico |             |            |
|   |   | Nº Salas                   | Capacidade | Nº Salas                  | Capacidade  |            |
| Agrup. Sá Couto                           | Anta  | EB1/JI Anta 1              | 2          | 49                        | 6           | 144        |
|   |   | EB1/JI Anta 3              | 1          | 23                        | 4           | 96         |
|   |   | Centro Escolar de Anta     | 4          | 75                        | 8           | 192        |
|   |   | <b>Total</b>               | <b>7</b>   | <b>147</b>                | <b>18</b>   | <b>432</b> |
|   | Espinho                                     | EB1/JI Espinho 2           | 4          | 96                        | 10          | 240        |
|   |   | EB1/JI Espinho 3           | 4          | 100                       | 10          | 240        |
|   |   | Centro Escolar de Espinho  | 4          | 100                       | 12          | 288        |
|   |   | <b>Total</b>               | <b>12</b>  | <b>296</b>                | <b>32</b>   | <b>768</b> |
|   |   | Centro Escolar de Guetim   | 4          | 90                        | 4           | 96         |
|   |   | <b>Total</b>               | <b>4</b>   | <b>90</b>                 | <b>4</b>    | <b>96</b>  |
| <b>Total do Agrupamento Sá Couto</b>      |   | <b>23</b>                  | <b>533</b> | <b>54</b>                 | <b>1296</b> |            |
| Agrup. Domingos Capela                    | Paramos                                     | Centro Escolar de Paramos  | 4          | 100                       | 10          | 240        |
|   |   | <b>Total</b>               | <b>4</b>   | <b>100</b>                | <b>10</b>   | <b>240</b> |
|   | Silvalde                                    | EB 1 /JI Marinha           | 2          | 50                        | 6           | 144        |
|   |   | EB 1 /JI Quinta da Marinha | 2          | 50                        | 4           | 96         |
|   |   | Centro Escolar de Silvalde | 3          | 75                        | 8           | 192        |
|   |   | <b>Total</b>               | <b>7</b>   | <b>175</b>                | <b>18</b>   | <b>432</b> |
|   | <b>Total do Agrupamento Domingos Capela</b> |                            | <b>11</b>  | <b>275</b>                | <b>28</b>   | <b>672</b> |
| <b>Total do Concelho de Espinho</b>       |   | <b>34</b>                  | <b>808</b> | <b>82</b>                 | <b>1968</b> |            |

**Tabela nº 7**  
**Estimativa de Custos Elegíveis para Construção de Centros Escolares**

| Construção de Centros Escolares | Tipologia | Número de salas     |                | Área Bruta de Construção (m <sup>2</sup> ) | Custo da ABC (€/m <sup>2</sup> ) | Custo total de Construção (ABC) (x10 <sup>3</sup> €) estimado | Área de Espaços Exteriores (m <sup>2</sup> ) | Custo da AEE (€/m <sup>2</sup> ) | Custo total de arranjo (AEE) | Custo do Equipamento | Custo Final Elegível |
|---------------------------------|-----------|---------------------|----------------|--|----------------------------------|---|--|----------------------------------|------------------------------|----------------------|----------------------|
|                                 |           | Sala de actividades | Salas de Aulas |  |                                  |   |  |                                  |                              |                      |                      |
| <b>Prioridade 1</b>             |           |                     |                |  |                                  |   |  |                                  |                              |                      |                      |
| Centro Escolar de Paramos       | EB1/JI    | 4                   | 10             | 2,900                                      | 375 €                            | 1,087,500 €   | 8,200  | 25 €                             | 205,000 €                    | 111,250 €            | 1,403,750 €          |
| Centro Escolar de Espinho       | EB1/JI    | 4                   | 12             | 3,100                                      | 375 €                            | 1,162,500 €   | 9,200  | 25 €                             | 230,000 €                    | 124,250 €            | 1,516,750 €          |
| <b>Sub Total</b>                |           | <b>8</b>            | <b>22</b>      | <b>6,000</b>                               |                                  | <b>2,250,000 €</b>  | <b>17,400</b>                                |                                  | <b>435,000 €</b>             | <b>235,500 €</b>     | <b>2,920,500 €</b>   |
| <b>Prioridade 2</b>             |           |                     |                |  |                                  |   |  |                                  |                              |                      |                      |
| Centro Escolar de Gueitim       | EB1/JI    | 4                   | 4              | 580  | 375 €                            | 217,500 €   | 2,800  | 25 €                             | 70,000 €                     | 22,150 €             | 309,650 €            |
| Centro Escolar de Anta          | EB1/JI    | 4                   | 8              | 2,700                                      | 375 €                            | 1,012,500 €   | 7,200  | 25 €                             | 180,000 €                    | 102,450 €            | 1,294,950 €          |
| <b>Sub Total</b>                |           | <b>8</b>            | <b>12</b>      | <b>3,280.00</b>                            |                                  | <b>1,230,000.00</b>   | <b>10000</b>                                 |                                  | <b>250,000.00</b>            | <b>124,600.00</b>    | <b>1,604,600.00</b>  |
| <b>Prioridade 3</b>             |           |                     |                |  |                                  |   |  |                                  |                              |                      |                      |
| Centro Escolar de Silvalde      | EB1/JI    | 3                   | 8              | 1,960                                      | 375 €                            | 735,000 €   | 6,650  | 25 €                             | 166,250 €                    | 89,250 €             | 990,500 €            |
| <b>Sub Total</b>                |           | <b>3</b>            | <b>8</b>       | <b>1,960.00</b>                            |                                  | <b>735,000.00</b>   | <b>6,650.00</b>                              |                                  | <b>166,250.00</b>            | <b>89,250.00</b>     | <b>990,500 €</b>     |
| <b>TOTAL</b>                    |           | <b>19</b>           | <b>42</b>      | <b>11,240.00</b>                           |                                  | <b>4,215,000.00</b>   | <b>34,050.00</b>                             |                                  | <b>851,250.00</b>            | <b>449,350.00</b>    | <b>5,515,600.00</b>  |

Na estimativa de custos elegíveis não foram considerados os custos com projectos de arquitectura e especialidades, nem os preços de terrenos.

Os Valores elegíveis estão de acordo com os valores referência do Despacho Conjunto n.º 200/2005, de 07 de Março de 2005.

**Tabela nº 8**  
**Estimativa de Custos Elegíveis para Remodelação de Instalações de Escolas**

| Remodelação de Instalações de Escolas       | Tipologia | Sala de Actividades | Número de salas |                | Área Bruta de Construção (m2) | Custo da ABC (€/m2) | Custo total de construção (ABC) (x10 <sup>3</sup> €) estimado |
|---|-----------|---------------------|-----------------|----------------|-------------------------------|---------------------|---|
|   |           |                     | Salas de Aulas  | Total de Salas |                               |                     |   |
| EB1/JI Anta 1                               | EB1/JI    | 2                   | 6               | 8              | 1,540                         | 200 €               | 308,000 €   |
| EB1/JI Anta 3                               | EB1/JI    | 1                   | 4               | 5              | 1,050                         | 200 €               | 210,000 €   |
| <b>Sub Total</b>                            |           | <b>3</b>            | <b>10</b>       | <b>13</b>      | <b>2,590</b>                  |                     | <b>518000</b>   |
| EB1/JI Espinho 2                            | EB1/JI    | 4                   | 10              | 14             | 2,540                         | 200 €               | 508,000 €   |
| EB1/JI Espinho 3                            | EB1/JI    | 4                   | 10              | 14             | 2,500                         | 200 €               | 500,000 €   |
| <b>Sub Total</b>                            |           | <b>8</b>            | <b>20</b>       | <b>28</b>      | <b>5,040</b>                  |                     | <b>1,008,000 €</b>  |
| <b>Total Do Agrupamento Sá Couto</b>        |           | <b>11</b>           | <b>30</b>       | <b>41</b>      | <b>7,630</b>                  |                     | <b>1,526,000 €</b>  |
| EB1/JI Marinha 1                            | EB1/JI    | 2                   | 6               | 8              | 910                           | 200 €               | 182,000 €   |
| EB1/JI Quinta da Marinha                    | EB1/JI    | 2                   | 4               | 6              | 2,165                         | 200 €               | 433,000 €   |
| <b>Sub Total</b>                            |           | <b>4</b>            | <b>10</b>       | <b>14</b>      | <b>3,075</b>                  |                     | <b>615,000 €</b>  |
| <b>Total do Agrupamento Domingos Capela</b> |           | <b>4</b>            | <b>10</b>       | <b>14</b>      | <b>3,075</b>                  |                     | <b>615,000 €</b>  |
| <b>Total do Concelho de Espinho</b>         |           | <b>15</b>           | <b>40</b>       | <b>55</b>      | <b>10,705</b>                 |                     | <b>2,141,000 €</b>  |

Os Valores elegíveis estão de acordo com os valores referência do Despacho Conjunto n.º 200/2005, de 07 de Março de 2005.

## EIXO 1 – REQUALIFICAÇÃO DA REDE ESCOLAR

### Medida 1.1 - Construção de novos Estabelecimentos Pré-Ecolares

O ensino pré-escolar revela-se crucial para as etapas ulteriores da aprendizagem, especialmente em termos de resultados de socialização. Desempenha uma importante função na prevenção do abandono escolar precoce, na melhoria da equidade dos resultados e dos níveis globais de competências, bem como a reduzir os custos sociais noutros domínios, como por exemplo, o desemprego, a exclusão social e a criminalidade.

O Diagnóstico aponta como pontos fracos neste sector a “carência de salas do pré-escolar na rede pública”, apesar da complementaridade na cobertura conseguida através do número de salas do sector privado, “carências em termos de novas tecnologias de apoio pedagógico” e “carências em termos de infraestruturas e equipamentos de apoio”, em particular no que toca aos equipamentos e mobiliários de recreio.

A proposta prevê, como forma de intervenção a construção de raiz integrados em novos Centros Escolares a construir.

#### Acção 1.1.1 - Jardim de Infância de Paramos

Integrar no novo Centro Escolar a construir as 2 salas existentes nos Jardins de Infância da Lomba e do Monte e criar 2 novas salas, passando assim a usufruir de 4.

Com esta acção atinge-se uma taxa de cobertura de 74% dos alunos inscritos na freguesia de Paramos, segundo os dados de 2007/2008.

#### Acção 1.1.2 - Jardim de Infância de Espinho

Integrar no novo Centro Escolar a construir 1 sala existente no Jardim de Infância de Espinho 3 e criar mais 3 novas salas, passando assim a usufruir de 4.

A proposta prevê a manutenção e reabilitação das 4 salas existentes no Jardins de Infância de Espinho 2 e das 4 salas do Jardim de Infância de Espinho 3.

Com esta acção atinge-se uma taxa de cobertura de 82,4% dos alunos inscritos na rede pública do ensino pré-escolar na freguesia de Espinho, segundo os dados de 2007/2008.

### Acção 1.1.3 - Jardim de Infância de Anta

Integrar no novo Centro Escolar a construir as 2 salas existentes no Jardim de Infância de Esmojães e as 2 do Jardim de Infância de Anta 2 passando assim a usufruir de 4.

A proposta prevê a manutenção e reabilitação das 2 salas existentes no Jardim de Infância de Anta 1 e de 1 sala em Anta 3.

Com esta acção atinge-se uma taxa de cobertura de 84,7% dos alunos inscritos na rede pública do ensino pré escolar na freguesia de Anta, segundo os dados de 2007/2008.

### Acção 1.1.4 - Jardim de Infância de Silvalde

Integrar no novo Centro Escolar a construir as 3 salas existentes no Jardim de Infância da Quinta da Seara.

A proposta prevê a manutenção e reabilitação das 2 salas existentes nos Jardins de Infância da Marinha e Quinta da Marinha.

Com esta acção atinge-se uma taxa de cobertura de 82,3% dos alunos inscritos na rede pública do ensino pré-escolar na freguesia de Silvalde, segundo os dados de 2007/2008.

**Tabela nº9**  
**Prioridades da Medida 1.1**

| Acção | Descrição                  | Freguesia | Nº Salas | Nº Alunos | Prioridade | Data de Execução |
|-------|----------------------------|-----------|----------|-----------|------------|------------------|
| 1.1.1 | Centro Escolar de Paramos  | Paramos   | 4        | 100       | 1          | 2007-2012        |
| 1.1.2 | Centro Escolar de Espinho  | Espinho   | 4        | 100       | 1          | 2007-2012        |
| 1.1.2 | Centro Escolar de Anta     | Anta      | 4        | 100       | 2          | 2007-2012        |
| 1.1.4 | Centro Escolar de Silvalde | Silvalde  | 3        | 75        | 3          | 2007-2012        |

## EIXO 1 – REQUALIFICAÇÃO DA REDE ESCOLAR

### Medida 1.2 - Ampliação/Reabilitação de Estabelecimentos Pré-Escolares Existentes

Outra modalidade de intervenção é a ampliação e reabilitação de edifícios existentes, desde que viável e sem comprometer os níveis bom funcionamento do próprio equipamento, se o actual estado de conservação não o desaconselhe.

#### Acção 1.2.1 - Reabilitação do Jardim de Infância de Espinho 2

#### Acção 1.2.2 - Reabilitação do Jardim de Infância de Anta 1

#### Acção 1.2.3 - Reabilitação do Jardim de Infância de Anta 3

Tabela nº 10  
Prioridades da Medida 1.2

| Acção | Descrição                    | Freguesia | Nº Salas | Nº Crianças | Prioridade | Data de Execução |
|-------|------------------------------|-----------|----------|-------------|------------|------------------|
| 1.2.1 | Jardim-de-Infância Espinho 2 | Espinho   | 4        | 96          | 1          | 2007-2012        |
| 1.2.2 | Jardim-de-Infância Anta 1    | Anta      | 2        | 49          | 2          | 2007-2012        |
| 1.2.3 | Jardim-de-Infância Anta 3    | Anta      | 1        | 23          | 2          | 2007-2012        |

## EIXO 1 – REQUALIFICAÇÃO DA REDE ESCOLAR

### Medida 1.3 - Ampliação/Reabilitação de Escolas do 1º Ciclo

O Diagnóstico aponta como pontos fracos a existência de “escolas do 1º ciclo com “condições físicas desadequadas”, a “existência de uma escola a funcionar em regime de desdobramento”, “escolas sem espaços de lazer e com carências em termos de infra-estruturas e equipamento de apoio” , “(...)carências em termos de novas tecnologias de apoio pedagógico” e “carências nas condições oferecidas aos alunos com necessidades educativas especiais”.

Pretende-se assegurar o conceito de “Escola a Tempo Inteiro” e garantir o regime normal de funcionamento de horários e dotar todos os estabelecimentos de ensino com todos os equipamentos ócio-educativos, nomeadamente, bibliotecas, salas para alunos com necessidades educativas especiais, salas para novas tecnologias de informação e comunicação (TIC), salas de actividades, cantinas, salas de professores e para as associações de pais, recreios devidamente infraestruturados e equipados.

Merece especial referência a atenção dada às bibliotecas escolares entendidas como núcleos fundamentais e indissociáveis do processo pedagógico, e afectos às actividades de ensino ou a outras actividades, não lectivas, como à ocupação de tempos livres e de lazer.

#### Acção 1.3.1 - EB1/JI de Espinho 2

Construção de Cantina e 4 Salas (programada)

#### Acção 1.3.2 - EB1/JI Esmojães/Anta

Construção de Cantina (em curso)

#### Acção 1.3.3 - EB1/JI da Quinta da Seara/Silvalde

Construção de Biblioteca Escolar (programada)

#### Acção 1.3.4 - EB1/JI de Anta 1

Construção de Biblioteca Escolar (programada)

Tabela nº 11  
Prioridades da Medida 1.3

| Acção | Descrição               | Freguesia | Nº Salas | Nº Alunos | Prioridade | Data de Execução |
|-------|-------------------------|-----------|----------|-----------|------------|------------------|
| 1.3.1 | EB 1/JI Espinho 2       | Espinho   | 4 + 10   | 88 + 408  | 1          | 2007             |
| 1.3.2 | EB 1/JI Esmojães        | Anta      | 2 + 4    | 40 + 90   | 1          | 2007             |
| 1.3.2 | EB 1/JI Quinta da Seara | Silvalde  | 3 + 5    | 52 + 84   | 2          | 2008-2013        |
| 1.3.4 | EB 1/JI Anta 1          | Anta      | 2 + 6    | 40 + 89   | 2          | 2008-2013        |

## EIXO 1 – REQUALIFICAÇÃO DA REDE ESCOLAR

### Medida 1.4 - Construção de Centros Escolares

Os ensinos básico e secundário devem orientar-se para a qualidade da formação de base para todos. Nesse sentido as propostas de construção de novos equipamentos escolares apontam para a tipologia do Centro Escolar integrando, mais do que um nível de ensino, e, um rumo totalmente diferente para a qualidade da oferta de ensino no concelho

O programa e a organização espacial dos novos equipamentos deverá estar intimamente ligada à noção de adaptabilidade de uso, quer ao nível da comunidade interna - prevendo um elevado grau de flexibilidade no uso dos espaços, através da eliminação, sempre que possível de paredes tradicionais e ausência de mobiliário fixo, através da modulação na concepção do edifício, sistematizando o seu funcionamento estrutural e permitindo futuras ampliações - quer ao nível da comunidade externa - prevendo a utilização da escola por outras entidades fora do horário escolar ou em períodos de férias curriculares (pequenos cursos de verão, actividades desportivas, etc.)

#### Acção 1.4.1 - Centro Escolar de Paramos

Prioridade 1. Renovar o parque escolar da freguesia de Paramos, concentrando e integrando na rede pública os níveis de ensino básico e pré-escolar. A proposta prevê a criação de 10 salas de aula do Ensino Básico, e 4 de Jardim de Infância, em substituição das 11 e 2 existentes, respectivamente.

#### Acção 1.4.2 - Centro Escolar de Espinho

Prioridade 1. Renovar o parque escolar da freguesia de Espinho, concentrando e integrando na rede pública os níveis de ensino básico e pré-escolar. A proposta prevê a criação de 12 salas de aula do Ensino Básico e 4 de Jardim de Infância, mantendo (reabilitando) na EB/JI Espinho 2, 10 salas de Ensino Básico e 4 de Jardim de Infância e na EB1/JI de Espinho 3, 10 Salas de Ensino Básico e de 4 Jardins de Infância.

#### Acção 1.4.3 - Centro Escolar de Anta

Prioridade 2. Renovar o parque escolar da freguesia de Anta, concentrando e integrando na rede pública os níveis de ensino básico e pré-escolar. A proposta prevê a criação de 8 salas de aula do Ensino Básico e 4 salas de Jardim de Infância em substituição das 4 salas de Ensino Básico e das 2 de Jardim de Infância existentes na EB/JI de Esmojães e das 4 salas de Ensino Básico e das 2 de Jardim de Infância existentes na EB/JI de Anta 2.

#### Acção 1.4.4 - Centro Escolar de Silvalde

Prioridade 3 - a longo prazo. Renovar o parque escolar da freguesia de Silvalde, concentrando e integrando na rede pública os níveis de ensino básico e pré-escolar. A proposta prevê a criação de 8 salas de aula do Ensino Básico, por substituição das salas da EB da Quinta da Seara e EB do Calvário; e de 3 de Jardim de Infância, em substituição das do JI de Quinta da Seara.

Prioridade 3 - a longo prazo. Integrar na EB/JI da Quinta da Marinha as salas de JI e EB da Marinha 1, desactivando esta última.

#### Acção 1.4.5 - Centro Escolar de Guetim

Prioridade 2. Renovar o parque escolar da freguesia de Guetim, concentrando e integrando na rede pública os níveis de ensino básico e pré escolar. A proposta prevê a criação de 4 salas de aula de Ensino Básico dentro do perímetro do JI de Guetim.

Tabela nº 12  
Prioridades da Medida 1.4

| Acção | Descrição                  | Freguesia | Nº de Salas /Alunos | Estimativa de Custo | Prioridade | Data de Execução |
|-------|----------------------------|-----------|---------------------|---------------------|------------|------------------|
| 1.4.1 | Centro Escolar de Paramos  | Paramos   | 4 + 10              | 4.000.000€          | 1          | 2008-2013        |
| 1.4.2 | Centro Escolar de Espinho  | Espinho   | 4 + 12              | 6.000.000€          | 1          | 2008-2013        |
| 1.4.3 | Centro Escolar de Anta     | Anta      | 4 + 8               | 3.000.000€          | 2          | 2008-2013        |
| 1.4.4 | Centro Escolar de Silvalde | Silvalde  | 3 + 8               | 3.000.000€          | 3          | 2008-2013        |
| 1.4.5 | Centro Escolar de Guetim   | Guetim    | 4 + 4               | 2.000.000€          | 2          | 2008-2013        |

Tabela nº 13  
Quadro de Áreas

| Acção | Descrição                  | Nº Alunos | Área de Terreno/m2 | Recreio/m2 | Zona Verde/m2 | Zona Desportiva/m2 | Total |
|-------|----------------------------|-----------|--------------------|------------|---------------|--------------------|-------|
| 1.4.1 | Centro Escolar de Paramos  | 340       | 7.200              | 1.700      | 1.530         | 1.000              | 4.230 |
| 1.4.2 | Centro Escolar de Espinho  | 488       | 8.200              | 2.440      | 2.196         | 1.000              | 5.636 |
| 1.4.3 | Centro Escolar de Anta     | 267       | 6.100              | 1.335      | 1.135         | 1.000              | 3.470 |
| 1.4.4 | Centro Escolar de Silvalde | 267       | 6.100              | 1.335      | 1.135         | 1.000              | 3.470 |
| 1.4.5 | Centro Escolar de Guetim   | 186       | 5.000              | 1.116      | 558           | 1.000              | 2.674 |

## EIXO 1 – REQUALIFICAÇÃO DA REDE ESCOLAR

### Medida 1.5 - Reconversão de Edifícios Escolares Existentes

O encerramento de edifícios escolares abrange todos aqueles que devido ao seu estado de conservação, taxa de ocupação, organização e funcionamento não respondem de forma positiva aos objectivos pedagógicos fixados pelo Ministério da Educação.

Propõe-se que alguns destes, em particular o edifício Adães Bermudes, antiga Escola Primária da Feira e outros dos Planos Centenários possam ser valorizados como portadores de memórias locais, sinais de identificação, imagem de uma função social essencial e testemunho de formas e ambientes construídos e com carácter histórico.

Alguns destes edifícios, como por exemplo, a Escola Básica de Espinho 1 possuem uma imagem forte junto das populações que a frequentaram, geração após geração, as quais criaram ligações afectivas e das quais têm memórias.

A preservação destes edifícios reabilitando-os e adaptando-os a novas funcionalidades, como por exemplo, a instalação de uma Universidade Sénior, é sinónimo de respeito pelas gerações passadas e pela continuação de uma função educativa renovada.

As escolas já desactivadas ou a desactivar que serão objecto de estudo neste âmbito são as seguintes:

**Acção 1.5.1 - EB1 Espinho 1** - Plano Adães Bermudes (1905)

**Acção 1.5.2 - EB1/JI Anta 2<sup>2</sup>**

**Acção 1.5.3 - EB1 Idanha** - Plano dos Centenários (1956)

**Acção 1.5.4 - EB1 Guetim** - Plano dos Centenários (1955-1962)

---

<sup>2</sup> - a encerrar a médio/longo prazo.

Os equipamentos públicos de ensino têm sido alvo de intervenções sucessivas com o objectivo de assegurar as necessidades básicas de funcionamento relacionadas com a higiene e segurança dos mesmos.

Esse objectivo é contínuo e existem obras de curto e médio prazo necessárias para o correcto funcionamento destes equipamentos. Estas obras foram separadas por tipo de intervenção e objectivam-se em 3 quadros que se anexam.

A tabela nº14, identifica as obras de carácter genérico e de intervenção pontual necessárias nos equipamentos de públicos de ensino. Dentro destas, as principais intervenções são a substituição de coberturas existentes em fibrocimento com amianto, remodelação de casas de banho degradadas, que já não satisfazem as necessárias condições higiene, substituição de caixilharias que, por se encontrarem bastante degradadas, não asseguram a impermeabilização nem o isolamento térmico e acústico adequados dos edifícios, criação de espaços cobertos no recreio e criação de parques infantis nalguns jardins de infância.

A tabela nº15, identifica as obras necessárias comuns a todos os equipamentos públicos de ensino. Essas obras visam a reestruturação completa da rede eléctrica, informática e sinalização de emergência que se encontram completamente desadequadas face às necessidades, segurança e legislação em vigor.

Torna-se também necessário, na medida do possível, promover as alterações necessárias de forma a dar cumprimento ao Dec-Lei 163/2006 de 8 de Agosto – Novo Regime Jurídico das Acessibilidades.

A tabela nº16, contempla as intervenções específicas na Escola EB1/JI Espinho 3 que visam a implementação de quatro novas salas de aula, instalações sanitárias de apoio a essas salas e a ampliação da cantina de forma a permitir o fornecimento de refeições a todas as crianças as Escola. Contempla também a criação de novos acessos na Escola EB1/JI Anta 3 com o objectivo de melhorar as condições de acesso em segurança a este estabelecimento de ensino.

Tabela nº14  
Obras de Carácter Genérico e de Intervenção Pontual

| Agrupamentos                                   | Escolas                          | INTERVENÇÕES             |                        |                      |                  |                  |                           |                   |                      |                      |                        |  | Estimativa orçamental |                            |                       |
|--|----------------------------------|--------------------------|------------------------|----------------------|------------------|------------------|---------------------------|-------------------|----------------------|----------------------|------------------------|--|-----------------------|----------------------------|-----------------------|
|  |                                  | Substituição Caixilharia | Substituição Cobertura | Substituição Estores | Pintura interior | Pintura exterior | Reparação de carpintarias | Reparação Recreio | Substituição Vedação | Remodelação dos wc's | Remodelação da cozinha | Criação de Espaços Cobertos em Recreio |                       | Criação de Parque Infantil | Substituir pavimentos |
| Agrupamento Vertical da Escola Sá Couto        | <b>ANTA</b>                      |                          |                        |                      |                  |                  |                           |                   |                      |                      |                        |  |                       |                            |                       |
|  | EB1/JI Anta 1                    |                          | x                      |                      | x                | x                | x                         | x                 | x                    | x                    |                        | x                                      | x                     | 89.000,00 €                |                       |
|  | EB1/Anta 2                       |                          | x                      |                      | x                | x                | x                         | x                 |                      | x                    |                        | x                                      |                       | 55.250,00 €                |                       |
|  | JI Anta 2                        | x                        | x                      | x                    |                  |                  | x                         |                   |                      |                      |                        | x                                      |                       | 13.000,00 €                |                       |
|  | EB1/JI Anta 3                    |                          | x                      | x                    |                  |                  |                           |                   |                      |                      |                        | x                                      | x                     | 30.500,00 €                |                       |
|  | EB 1 Idanha                      |                          |                        |                      |                  |                  |                           |                   |                      |                      |                        |  |                       |                            |                       |
|  | EB 1/JI Esmojões                 |                          |                        |                      |                  |                  |                           |                   |                      |                      |                        |  |                       |                            |                       |
|  | <b>ESPINHO</b>                   |                          |                        |                      |                  |                  |                           |                   |                      |                      |                        |  |                       |                            |                       |
|  | EB 1 Espinho 1                   |                          |                        |                      |                  |                  |                           |                   |                      |                      |                        |  |                       |                            |                       |
|  | EB1/JI Espinho 2 ed Norte        |                          | x                      | x                    | x                |                  | x                         | x                 |                      | x                    |                        |  |                       | 51.050,00 €                |                       |
|  | EB1/JI Espinho 2 Pl. Centenários |                          |                        | x                    | x                | x                |                           | x                 |                      |                      |                        |  | x                     | x                          | 25.500,00 €           |
|  | EB 1/JI Espinho 3                |                          |                        | x                    |                  |                  |                           |                   |                      |                      |                        |  | x                     |                            | 25.000,00 €           |
|  | <b>GUETIM</b>                    |                          |                        |                      |                  |                  |                           |                   |                      |                      |                        |  |                       |                            |                       |
| JI Guetim                                      |                                  | x                        |                        | x                    | x                | x                |                           |                   |                      |                      | x                      | x                                      | 35.500,00 €           |                            |                       |
| EB 1 Guetim                                    |                                  | x                        |                        |                      |                  |                  |                           |                   |                      |                      | x                      |  | 6.500,00 €            |                            |                       |
| Agrupamento Vertical da Escola Domingos Capela | <b>PARAMOS</b>                   |                          |                        |                      |                  |                  |                           |                   |                      |                      |                        |  |                       |                            |                       |
|  | EB 1 Corredoura                  | x                        | x                      | x                    | x                | x                | x                         |                   |                      | x                    |                        |  | x                     | 43.500,00 €                |                       |
|  | EB 1 Bouça                       |                          |                        |                      |                  |                  |                           |                   |                      |                      |                        | x                                      |                       | 3.000,00 €                 |                       |
|  | EB 1/JI Lomba                    | x                        |                        | x                    |                  |                  | x                         |                   |                      | x                    |                        |  |                       | 25.000,00 €                |                       |
|  | EB1 Monte Pl. Centenário         | x                        |                        | x                    | x                | x                | x                         |                   |                      | x                    |                        | x                                      |                       | 15.700,00 €                |                       |
|  | EB 1 Monte Pré-fabricado         |                          | x                      | x                    | x                | x                | x                         |                   |                      | x                    |                        |  |                       | 11.000,00 €                |                       |
|  | <b>SILVALDE</b>                  |                          |                        |                      |                  |                  |                           |                   |                      |                      |                        |  |                       |                            |                       |
|  | EB 1/JI Marinha                  |                          |                        |                      | x                | x                |                           |                   |                      |                      | x                      |  |                       |                            | 25.000,00 €           |
|  | EB 1 /JI Quinta da Marinha       |                          | x                      |                      | x                | x                |                           |                   |                      |                      | x                      |  |                       |                            | 30.000,00 €           |
|  | EB 1/JI Quinta da Seara          |                          | x                      | x                    | x                |                  | x                         | x                 |                      | x                    | x                      | x                                      | x                     |                            | 91.500,00 €           |
| EB 1 Calvário                                  |                                  |                          |                        |                      |                  |                  |                           |                   |                      |                      | x                      |  |                       | 3.000,00 €                 |                       |

Tabela nº15  
Obras comuns a todos os Equipamentos de Ensino

| Agrupamentos                                   | Estabelecimentos de Ensino/Freguesias | Intervenções                  |   | Adaptação ao Plano de Acessibilidades Dec-Lei 163/2006 de 8 de Agosto | Estimativa orçamental |
|--|---------------------------------------|-------------------------------|---|---|-----------------------|
|  |                                       | Remodelação da Rede Eléctrica | Implementação da Segurança - Sinalética |   |                       |
| Agrupamento Vertical da Escola Sá Couto        | <b>ANTA</b>                           |                               |   |   |                       |
|  | EB 1/JI Anta 1                        | X                             | X                                       | X   | 35.000,00 €           |
|  | EB 1/Anta 2                           | X                             | X                                       | X   | 35.000,00 €           |
|  | JI Anta 2                             | X                             | X                                       | X   | 6.500,00 €            |
|  | EB 1/JI Anta 3                        | X                             | X                                       | X   | 35.000,00 €           |
|  | EB 1 Idanha                           | -                             | -                                       | -   |                       |
|  | EB 1/JI Esmojães                      | X                             | X                                       | X   | 10.500,00 €           |
|  | <b>ESPINHO</b>                        |                               |   |   |                       |
|  | EB 1 Espinho 1                        | -                             | -                                       | -   |                       |
|  | EB 1/JI Espinho 2 ( Norte)            | X                             | X                                       | X   | 35.000,00 €           |
|  | EB 1/JI Espinho 2 (Pl. Centenário)    | X                             | X                                       | X   | 9.000,00 €            |
|  | EB 1/JI Espinho 3                     | X                             | X                                       | X   | 40.000,00 €           |
|  | <b>GUETIM</b>                         |                               |   |   |                       |
|  | Jardim Infância de Guetim             | X                             | X                                       | X   | 14.500,00 €           |
| EB 1 Guetim                                    | X                                     | X                             | X                                       | 9.500,00 €  |                       |
| Agrupamento Vertical da Escola Domingos Capela | <b>PARAMOS</b>                        |                               |   |   |                       |
|  | EB 1 Corredoura 1                     | X                             | X                                       | X   | 16.500,00 €           |
|  | EB 1 Bouça                            | X                             | X                                       | X   | 10.500,00 €           |
|  | EB 1/JI Lomba                         | X                             | X                                       | X   | 10.500,00 €           |
|  | EB 1 Monte - Pl. Centenário           | X                             | X                                       | X   | 5.500,00 €            |
|  | EB 1 Monte - Pré-fabricado            | X                             | X                                       | X   | 4.000,00 €            |
|  | <b>SILVALDE</b>                       |                               |   |   |                       |
|  | EB 1/JI Marinha                       | X                             | X                                       | X   | 0,00 €                |
|  | EB 1/JI Quinta da Marinha             | X                             | X                                       | X   | 0,00 €                |
|  | EB1/JI Quinta da Seara                | X                             | X                                       | X   | 32.500,00 €           |
| EB 1 Calvário                                  | X                                     | X                             | X                                       | 9.500,00 €  |                       |

Tabela nº 16  
Obras Específicas

| ESCOLA            | Descrição genérica   | INTERVENÇÕES        |                      |   |                                      |                        |               |         |            |              | Estimativa orçamental |
|-------------------|--|---------------------|----------------------|---|--------------------------------------|------------------------|---------------|---------|------------|--------------|-----------------------|
|                   |  | Demolições          | Avenárias            | Rede eléctrica, informática e segurança | Revestimentos - Pavimentos e Paredes | Caixilharias e estores | Tectos falsos | Pintura | Pichelaria | Carpintarias |                       |
| EB 1/JI Espinho 3 | Implementação de 4 novas salas de aula, casas de banho de apoio e ampliação da cantina | X                   | X                    | X                                       | X                                    | X                      | X             | X       | X          | X            | 35.000,00 €           |
| ESCOLA            | Descrição genérica   | Demolições de muros | Execução de Passeios | Execução de arruamento interior         | Execução de portão de acesso         | Execução de Guarita    |               |         |            |              | Estimativa orçamental |
| EB 1/JI Anta 3    | Criação de novo acesso à Escola (Acesso pela Rua da Idanha)                            | X                   | X                    | X                                       | X                                    | X                      |               |         |            |              | 20.000,00 €           |

EIXO 1 – REQUALIFICAÇÃO DA REDE ESCOLAR

Medida 1.6 - Implementação de Planos de Segurança e Manutenção

A elaboração dos planos de segurança das escolas do concelho de Espinho, nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e ensino básico, consistiu no estudo e análise das condições existentes com vista à preparação e execução dos PEI's - Planos de Emergência Internos para cada edifício escolar, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 414/98, de 31 de Dezembro e a Portaria 1444/2002, de 7 de Novembro.

Foram realizados e aprovados 23 PEI's – Planos de Emergência Internos, correspondendo 15 Planos ao conjunto de edifícios escolares do Agrupamento Vertical da Escola Sá Couto e 8 Planos ao conjunto de edifícios escolares do Agrupamento Vertical da Escola Domingos Capela.

| Agrupamento Vertical da Escola Sá Couto  | Agrupamento Vertical da Escola Domingos Capela   |
|--|--|
| <p>ANTA</p> <p>EB 1 /JI Anta 1<br/>EB 1 Anta 2<br/>Jardim de Infância Anta 2<br/>EB 1 /JI Anta 3<br/>EB 1 Esmojães<br/>Jardim de Infância Esmojães<br/>EB 1 Idanha</p> <p>GUETIM</p> <p>EB 1 Guetim<br/>Jardim de Infância de Guetim</p> <p>ESPINHO</p> <p>EB 1 Espinho 1<br/>EB 1 /JI Espinho 2 /Norte<br/>EB 1 /JI Espinho 2 /Centro<br/>EB 1 /JI Espinho 2 /Sul<br/>EB 1 Espinho 3<br/>Jardim de Infância Espinho 3</p> | <p>PARAMOS</p> <p>EB 1 Corredoura 1 (Corredoura)<br/>EB 1 Corredoura 2 (Bouça)<br/>EB 1 /JI Corredoura 3 (Lomba)<br/>EB 1 Corredoura 4 (Monte)</p> <p>SILVALDE</p> <p>EB1/JI Silvaldinho 1 (Quinta da Seara)<br/>EB1 Silvaldinho 2 (Calvário)<br/>EB 1/JI Marinha 1 (Marinha)<br/>EB1/JI Marinha 2 (Quinta da Marinha)</p> |

## PEI – Plano de Emergência Interno

A execução dos PEI's - Planos de Emergência Internos foi constituída pelas seguintes fases:

### FASEAMENTO

#### 1- LEVANTAMENTO

Relatório de Diagnóstico e Caracterização

#### 2- PEI – PLANOS DE EMERGÊNCIA INTERNOS

Aprovação dos PEI'S pelo CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro de Aveiro

#### 3- INSTRUÇÃO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIOS DE SEGURANÇA

Os PEI's – Planos de Emergência Internos têm por objectivo a preparação e organização dos meios próprios do estabelecimento de educação e de ensino perante situações de emergência.

### VISAM

circunscrever os sinistros

limitar os seus danos

sistematizar a evacuação enquadrada dos ocupantes

facilitar a intervenção dos bombeiros

### INCLUEM

informações relativas à organização e segurança

o Plano de Actuação

o Plano de Evacuação

O PEI – Plano de Emergência Interno é um documento que define a organização de meios humanos e materiais para fazer face a qualquer acidente grave com vista à minimização das suas consequências e ao rápido restabelecimento da normalidade.

## Instrução, Formação e Exercícios de Segurança

Preparação e formação para a utilização dos procedimentos dos PEI's – Plano de Emergência Internos e equipamentos de 1.ª intervenção, com a formação e instrução do pessoal docente e não docente de cada estabelecimento de ensino. Os exercícios de segurança deverão ser realizados em cada escola de acordo com o previsto na legislação e visam testar a funcionalidade do plano de evacuação.

## EIXO 2. PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO E DA QUALIDADE DO ENSINO

A melhoria da qualidade do ensino é indissociável do combate ao abandono e ao insucesso escolar, de molde a que se integrem esforços em vários sentidos, a fim de permitir o desenvolvimento de um espírito de excelência capaz de estimular a qualidade e o sucesso, num processo de compromisso que envolva a comunidade educativa. Avança-se, nesse sentido, com uma série de medidas e de acções, sem âmbito exaustivo mas com a finalidade de nortear as diferentes políticas de intervenção concreta no terreno.

## EIXO 2. PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO E DA QUALIDADE DO ENSINO

### Medida 2.1 - Combate ao Abandono Escolar

Constituindo-se como um problema prioritário a enfrentar, o abandono é um fenómeno que exige atitudes concertadas, coesas e persistentes, através de uma abordagem em múltiplos domínios.

**Acção 2.1.1** - Criar uma plataforma institucional de análise permanente da situação, a partir das dinâmicas existentes (Estabelecimentos de Ensino, Ministério da Educação/CPCJ, Rede Social, Conselho Municipal de Educação), que promova o funcionamento de um sistema de informação, para acompanhamento e avaliação contínua, que leve a cabo campanhas de sensibilização e que impulse medidas articuladas.

**Acção 2.1.2** – Estimular, através das instâncias competentes, a implementação de sistemas, nos estabelecimentos de ensino, que permitam o diagnóstico precoce, o acompanhamento de alunos em risco de abandono e a introdução de incentivos ao prosseguimento dos estudos.

**Acção 2.1.3** – Estimular a realização, nos estabelecimentos de ensino, de acções de avaliação psicológica dos alunos sinalizados com dificuldades de aprendizagem ou com necessidades educativas de carácter temporário, em risco de abandono escolar, com o intuito de despistar eventuais necessidades educativas especiais e delinear planos educativos adaptados a cada caso.

**Acção 2.1.4** – Criar canais de diálogo e de apoio aos projectos concelhios, de educação informal, que actuam no âmbito do fenómeno do abandono (centros comunitários, programas institucionais, outros projectos locais), a fim de concertar esforços e maximizar o impacto dos objectivos perseguidos em cada caso.

**Acção 2.1.5** – Incentivar a participação activa das famílias no processo educativo, através de uma aposta generalizada em programas de mediação familiar e competências parentais, potenciando o papel das associações de pais e encarregados de educação como pólos agregadores.

**Acção 2.1.6** – Conferir às actividades de apoio ao estudo, através dos estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo, um papel relevante de fixação no sistema de ensino e de despiste dos factores de insucesso.

**Acção 2.1.7** – Prosseguir esforços no desenvolvimento de políticas de acção social escolar, a fim de proporcionar condições satisfatórias de apoio aos alunos carenciados do 1.º ciclo do básico.

**Acção 2.1.8** – Desenvolver iniciativas de informação profissional, orientação e ligação escola-empresa, para que logo no 1.º ciclo se possam ressaltar competências de empregabilidade, consolidando-se desde cedo como um factor de continuidade na escola.

**Acção 2.1.9** – Promover, através das entidades competentes, acções de sensibilização e informação junto dos jovens, que realcem as vantagens do aproveitamento escolar, bem como os inconvenientes do abandono, da saída antecipada e da saída precoce dos sistemas de ensino.

## EIXO 2. PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO E DA QUALIDADE DO ENSINO

### Medida 2.2 – Apoio à Educação Especial

Tendo a Educação Especial um papel relevante como factor de equidade no sistema de ensino, importa congregar as energias levadas a cabo pelas entidades públicas e privadas que detêm esta responsabilidade.

**Acção 2.2.1** – Fomentar e intensificar os processos de parcerias locais, rentabilizando os recursos existentes e providenciando um envolvimento activo de todos os actores, na construção de uma realidade regida pelos princípios da igualdade de oportunidades.

**Acção 2.2.2** – Induzir a elaboração anual de diagnósticos dos alunos que frequentam o pré-escolar, com o intuito de conhecer as necessidades especiais, possibilitando a criação de planos que garantam a adequação dos apoios educativos aos alunos.

**Acção 2.2.3** – Induzir o levantamento dos recursos locais, de modo a identificarem-se hipóteses de projectos pedagógicos específicos, em regime de colaboração, que contribuam para o desenvolvimento pessoal e social das pessoas com necessidades especiais.

**Acção 2.2.4** – Estimular a criação de uma equipa multidisciplinar, que integre diferentes saberes e diferentes entidades, capaz de disponibilizar apoios técnicos às escolas, num esquema que reconheça, em pleno, a importância da Cerciespinho, como pólo dinamizador e centro que detém inegáveis conhecimentos especializados.

## EIXO 2. PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO E DA QUALIDADE DO ENSINO

### Medida 2.3 – Melhoria das Condições de Ensino

A promoção do sucesso escolar assenta no entendimento de que é fundamental apostar no processo substantivo de aprendizagem, inculcando-lhe maior eficácia, ao mesmo tempo que se operem transformações nos domínios instrumentais, como base de apoio ao sistema, designadamente em matéria de transportes escolares e da componente de apoio à família.

**Acção 2.3.1** – Apoiar os processos de auto-avaliação de cada escola, promovendo o intercâmbio de experiências e a cooperação de esforços para ultrapassar e dissipar dificuldades e problemas.

**Acção 2.3.2** – Aprofundar o desenvolvimento de programas de formação, a cargo das instâncias competentes, que envolvam os professores, o pessoal não docente, bem como os pais e encarregados de educação.

**Acção 2.3.3** – Concepção e implementação, em parceria com os respectivos conselhos executivos, de um sistema de incentivos ao sucesso individual nos três ciclos do ensino básico.

**Acção 2.3.4** – Desenvolvimento de um programa especial de apoio ao aproveitamento escolar no 1.º ciclo, com particular ênfase em disciplinas nucleares, como o Português e a Matemática.

**Acção 2.3.5** – Implementação de programas de incentivo à leitura, com início na educação pré-escolar e aprofundamento gradual ao longo do ensino básico.

**Acção 2.3.6** – Diversificação consistente das actividades de enriquecimento curricular, de molde a proporcionar o desenvolvimento das capacidades físicas e intelectuais dos alunos, numa perspectiva interdisciplinar e de permanente inserção social.

**Acção 2.3.7** – Intensificar a utilização da informática no pré-escolar e no 1.º ciclo, bem como a utilização de novas tecnologias como instrumentos pedagógicos.

**Acção 2.3.8** – Estimular o incremento de experiências no âmbito da componente de apoio à família no 1.º ciclo, com o envolvimento activo das associações de pais e de encarregados de educação, testando-se diferentes tipos de parcerias, nomeadamente com instituições particulares de solidariedade social.

**Acção 2.3.9** – Assegurar a qualidade e o grau de abrangência do sistema de fornecimento de refeições para os alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo.

**Acção 2.3.10** – Reformular o circuito de transportes, de acordo com o modelo de remodelação da rede escolar, modernizando a frota automóvel em função das necessidades e de evidentes preocupações de qualidade ambiental.

## EIXO 2. PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO E DA QUALIDADE DO ENSINO

### Medida 2.4 – Enriquecimento dos Projectos Educativos

A promoção do sucesso educativo e da qualidade do ensino serão induzidas com maior amplitude, caso se potenciem para a comunidade os projectos educativos de cada escola, se consolidem projectos temáticos da responsabilidade de outras entidades, e se estabeleça uma maior ligação ao meio escolar de uma série de actividades levadas a cabo pelo município ou pelo movimento associativo.

**Acção 2.4.1** – Interacção com os projectos educativos de cada escola, de modo a que estes adquiram outra capacidade de envolvimento e de afirmação na comunidade educativa.

**Acção 2.4.2** – Conjugação de sinergias com as associações de pais e encarregados de educação, a fim de conferir maior impacto aos programas que estas realizam e de valorizar o papel da família na educação das crianças e jovens.

**Acção 2.4.3** – Interacção com a Polícia de Segurança Pública e a comunidade educativa, no sentido de contribuir para a prossecução dos objectivos do Programa Escola Segura, garantindo as efectivas condições de segurança e a adopção dos comportamentos preventivos mais adequados.

**Acção 2.4.4** – Interacção com o Centro de Saúde de Espinho e entidades locais, no sentido de garantir a prossecução dos objectivos traçados pelos programas de saúde oral, e de educação para a saúde destinados a crianças e adolescentes (Projecto ICAS e Projecto Crescer).

**Acção 2.4.5** – Promoção da ocupação dos tempos livres dos jovens, através de programas que permitam a sedimentação de hábitos de voluntariado e participação cívica, a prevenção de comportamentos de risco e o contacto experimental com actividades profissionais.

**Acção 2.4.6** – Desenvolvimento de projectos que incrementem a prevenção e o aprofundamento de conhecimentos e competências em matéria de Educação Ambiental, criando novos desafios pedagógicos.

**Acção 2.4.7** – Divulgar e incentivar o estudo da História Local junto da comunidade escolar, através de acções de sensibilização e de formação pedagógica, potenciando as possibilidades do arquivo histórico, dos acervos documentais e da estação arqueológica do Castro de Ovil.

**Acção 2.4.8** – Estimular a participação dos jovens em programas direccionados para a realização de iniciativas nos variados domínios das expressões artísticas, através do movimento associativo organizado ou de iniciativas informais.

**Acção 2.4.9** – Contribuir para melhorar a oferta de momentos lúdico-educativos nas escolas e na família, bem como para incentivar a formação cultural e estética de públicos diferenciados.

**Acção 2.4.10** – Desenvolver as hipóteses oferecidas pelo movimento associativo local de índole desportiva, num leque de considerável amplitude eclética, como centros de formação e de desenvolvimento individual das crianças e jovens.

**Acção 2.4.11** – Potenciar as múltiplas capacidades educativas do Centro Multimeios, nomeadamente no campo da astronomia, servindo as especificidades dos diferentes níveis de ensino.

**Acção 2.4.12** – Induzir, junto da população escolar, o poder apelativo de eventos como o Festival Internacional de Música de Espinho (FIME), a programação regular do auditório da Academia de Música, o Festival Internacional de Cinema de Animação (CINANIMA).

### EIXO 3. PROMOÇÃO DA APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA

A aprendizagem ao longo da vida assume um papel decisivo como meio de qualificação de recursos humanos num contexto de desenvolvimento social e económico sustentado, além de se constituir como veículo de valorização pessoal. Estamos perante um conceito amplo, que integra a vertente institucionalizada, a cargo do ensino público e das escolas profissionais, a formação contínua promovida por múltiplos agentes públicos e privados, bem como todo um processo de base informal, que se estende desde a idade pré-escolar até depois da aposentação. Assim, os esforços a levar a cabo no âmbito deste eixo de intervenção têm, forçosamente, um carácter enriquecedor e agregador.

### EIXO 3. PROMOÇÃO DA APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA

#### Medida 3.1 – Articulação das energias formativas

A actividade levada a cabo pelos estabelecimentos de ensino público, através dos cursos de educação-formação e dos cursos profissionais, está a ser, no plano nacional, intensificada e diversificada, tendo como metas principais aumentar as qualificações para inserção no mercado de trabalho e combater o abandono e o insucesso escolar. Cruzam-se, neste processo, os contributos das escolas profissionais e dos vários centros formativos, orientados para conferir valências específicas.

**Acção 3.1.1** – Conferir ao Conselho Municipal de Educação capacidade para funcionar como plataforma de articulação, especialmente com a Rede Social, no sentido de verificar em cada momento e numa óptica prospectiva as necessidades de formação do concelho, bem como colaborar com as escolas e os demais agentes na definição e proposta de novos conteúdos formativos.

**Acção 3.1.2** – Apoiar o funcionamento, a nível do concelho, de redes de comunicação e de cooperação entre escolas, agentes formativos, centro de emprego e tecido empresarial.

**Acção 3.1.3** – Levar a cabo um amplo processo de divulgação das oportunidades de formação existentes, com particular acuidade junto dos jovens e das famílias.

**Acção 3.1.4** – Apoiar, com informação actualizada, os processos de orientação profissional dos jovens nas diferentes escolas do ensino básico e secundário.

**Acção 3.1.5** – Reconhecer os centros de formação das Instituições privadas de solidariedade social (IPSS), associações e outras entidades privadas, enquanto recursos locais do sistema educativo, e promover acções coesas com base nos princípios de parceria e de participação.

**Acção 3.1.6** – Induzir, junto dos promotores de formação contínua, uma postura pedagógica adequada às exigências do QREN, que vise qualificar efectivamente os formandos com valências profissionais concretas, ajustadas às necessidades do mercado e aos imperativos ditados pelo processo de desenvolvimento socio-económico do concelho.

**Acção 3.1.7** – Reiterar, junto das instâncias competentes, as necessidades das escolas dos ensinos básico e secundário em serem dotadas de condições e meios adequados aos

requisitos impostos pelas componentes teórica e prática dos cursos ministrados no âmbito das novas ofertas educativas.

**Acção 3.1.8** – Dinamizar as aulas de ensino recorrente, em curso nas escolas do ensino básico, assegurando a rede nocturna de transportes e estimulando a criação de uma equipa de apoio para assegurar um maior acompanhamento dos alunos, principalmente dos que sentem maiores dificuldades de adaptação.

**Acção 3.1.9** – Estimular a troca de experiências de sucesso e a adopção de processos práticos capazes de avaliarem os resultados da formação, designadamente quanto ao aproveitamento dos formandos, à prossecução dos objectivos iniciais e às exigências do mercado de trabalho.

### EIXO 3. PROMOÇÃO DA APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA

#### Medida 3.2 – Enriquecimento das Práticas de Aprendizagem

Englobando os conceitos de formação e de educação, a aprendizagem é um processo vasto, que incide nos diversos escalões etários da população e assume figurinos tradicionais, de claro formalismo, tal como pode enveredar por modelos pouco usuais e com notória informalidade, contribuindo para a melhoria de conhecimentos e para o aperfeiçoamento de competências, numa perspectiva de valorização individual e colectiva.

**Acção 3.2.1** – Reconhecer o papel relevante desempenhado pelas IPSS, centros comunitários e entidades privadas na educação informal das crianças, antes e durante a idade escolar, promovendo acções de maior envolvimento na comunidade educativa e projectos de parceria que reforcem a eficácia da sua acção no terreno.

**Acção 3.2.2** – Utilizar os recursos de pré-profissionalização, despiste e orientação vocacional dos centros de formação das IPSS, enquanto complemento ao currículo escolar do sistema educativo público.

**Acção 3.2.3** – Incentivar a cooperação entre entidades, de molde a criarem-se capacidades multidisciplinares de suporte à escolarização e à qualificação dos formandos, com o objectivo de se colmatarem lacunas nas respectivas vidas pessoais que possam obstar a percursos educativos e profissionais bem sucedidos.

**Acção 3.2.4** – Utilizar as potencialidades dos CRVCC existentes no concelho que, ao associarem à experiência de vida a melhoria de qualificações, se constituem como factores de valorização pessoal e social indispensáveis a uma cabal inserção na comunidade.

**Acção 3.2.5** – Reconhecer o papel relevante das experiências de educação informal, em faixas etárias que atingiram a aposentação, dignificando o papel de enriquecimento pessoal e cívico que representam para uma parcela significativa da população.

**Acção 3.2.6** – Induzir os efeitos decorrentes da actividade das escolas profissionais privadas, potenciando a oferta existente e diversificando-a para outros planos, de modo a que se multipliquem os seus benefícios em termos de qualificação dos recursos humanos utilizáveis no sector terciário, no turismo e na produção cultural.

**Acção 3.2.7** – Aumentar as oportunidades para outros patamares, através de parcerias que possibilitem a oferta de modalidades complementares em graus superiores de ensino.

**Acção 3.2.8** – Melhorar a informação direccionada para divulgar a oferta formativa e para promover uma ampla cultura de aprendizagem ao longo da vida, que favoreça o aumento dos níveis de escolarização e de qualificação locais.

#### EIXO 4. MONITORIZAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA

A Carta Educativa do Concelho de Espinho constitui um documento estratégico elaborado para um período de dez anos, ao longo do qual se pretende alcançar os objectivos propostos, sendo susceptível de revisão ao fim de cinco anos. Enquanto instrumento de um processo de planeamento mais vasto, à semelhança do que acontece com o Plano Director Municipal – PDM -, está sujeita a um aprofundamento sucessivo e a uma actualização permanente, na sequência da sua monitorização.

A monitorização é o procedimento que permite acompanhar e controlar o processo de intervenção e identificar eventuais desvios face ao que foi previsto num momento inicial, através da utilização de um sistema de registo. Permite conferir dinâmica ao processo de reflexão e um ajustamento contínuo da Carta Educativa, visando aferir a eficácia das propostas formuladas, de forma a permitir a detecção precoce de eventuais desajustamentos e atempadamente configurar soluções adequadas". Consiste assim, numa

avaliação permanente da eficácia e da eficiência da rede escolar, e na minimização dos possíveis impactos negativos resultantes do seu funcionamento.

“ A Carta Educativa é sempre um processo inacabado, na medida em que tem que se adequar à realidade que evolui constantemente em função de dinâmicas demográficas, sócio-económicas, de alterações da política educativa e do desenvolvimento local”. - Manual para a Elaboração da Carta Educativa, 2000.

## Fases do Processo de Monitorização

No processo de monitorização podem distinguir-se três fases de concretização: recolha, organização e disponibilização da informação; criação de modelos de transformação da informação em instrumentos de acção; avaliação dos resultados.

### - Recolha, organização e disponibilização da informação

A informação será recolhida (junto dos Estabelecimentos de Ensino e Formação, do Ministério da Educação, do INE, e dos diferentes Serviços do Município, etc), tratada e organizada numa Base de Dados, entretanto criada durante o processo de elaboração da Carta Educativa, de forma a permitir uma fácil consulta e constante actualização. Esta irá conter uma ficha individual de sistematização para cada estabelecimento escolar com informações relativas à população escolar, recursos humanos e recursos físicos e/ou tecnológicos.

A alimentação e gestão da Base de Dados deverá estar centralizada na autarquia, com a afectação de técnicos, aos quais será atribuída a responsabilidade de proceder de forma sistemática à recolha e tratamento da informação, considerada relevante.

No que respeita a meios técnicos, nesta fase do processo de monitorização, a utilização do Sistema de Informação Geográfica (SIG), representa um valioso contributo para a sistematização, actualização e disponibilização da informação aos vários intervenientes no processo, utilizando várias formas plataformas disponíveis.

O Relatório de Caracterização da Carta Educativa disponibilizou e tratou informação relevante na área da educação, a qual deverá ser objecto de actualização anual, designadamente os seguintes aspectos:

- Evolução da população pré-escolar e escolar (1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico), por anos de escolaridade, estabelecimentos de ensino e freguesia.
- Evolução dos alunos no ensino secundário, atendendo a que a escolaridade obrigatória de 12 anos a concretizar-se, trará algumas alterações aos estabelecimentos que ministram estes níveis de ensino.
- Evolução do ensino profissional tendo em atenção que a iniciativa -“Novas Oportunidades” -, para além de ter como objectivo alargar a escolaridade obrigatória para além do 3º ciclo, pretende também qualificar e requalificar as competências profissionais da população. Neste sentido deverá existir uma estreita cooperação com as entidades tuteladas pelo Ministério da Educação (Instituto de Emprego e Formação Profissional – IEFP; Centros de Formação Profissional), para além dos estabelecimentos de ensino regulares.
- Evolução das taxas de escolarização e de cobertura.
- Insucesso e abandono escolar – Proceder à análise dos indicadores de abandono e insucesso escolar;
- Rede de educação especial – Evolução das crianças e alunos com NEE, a sua distribuição pelos vários níveis de ensino, bem como a determinação do tipo de deficiência, com vista a avaliar as reais necessidades desta população, e a sua plena integração no sistema de ensino, face às condições físicas dos estabelecimentos de ensino.
- Indicadores da acção social escolar;
- Caracterização do pessoal docente não docente, por nível de ensino;
- Caracterização das instalações do pré-escolar e instalações do 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e secundário e respectivas taxas de ocupação;
- Análise da segurança existente nos estabelecimentos de educação e ensino.

Tendo por base a estruturação de uma sociedade de conhecimento, com um perfil cada vez mais tecnológico, a criação de um Portal de Educação, que funcione como uma plataforma de conhecimento, de divulgação de informação e de interacção dos diversos agentes de educação/formação envolvidos, poderá assumir-se como um factor estratégico na gestão da área da educação e em particular da Carta Educativa.

Com a criação do Portal de Educação pretende-se divulgar a toda a comunidade a Carta Educativa, recolher sugestões/informações que possam ser úteis ao processo de avaliação/monitorização, tornando-o participado e interactivo. Fomentar o contributo activo dos vários parceiros envolvidos nomeadamente na divulgação da oferta formativa

(por parte dos estabelecimentos de ensino/formação) e simultaneamente estreitar a relação dos diversos parceiros educativos, formativos e empresarias com a Câmara.

Pretende-se ainda potenciar as sinergias entre o tecido empresarial e o universo formativo, contribuindo para um melhor ajustamento entre as áreas de formação e as reais necessidades de emprego no concelho.

#### - Criação de modelos de transformação da informação em instrumentos de acção

A informação recolhida deverá ser analisada e reflectida, para que dela resultem conclusões, estabelecimentos de prioridades e decisões de intervenção.

A observação, o acompanhamentos das dinâmicas implicadas no processo e a verificação do modo como elas se estão a reflectir no terreno, poderá fornecer indicações importantes à monitorização e à reformulação de objectivos, sempre que estivermos perante desvios significativos que possam comprometer as objectivos predefinidos.

A utilização da ferramenta (SIG), representa igualmente nesta fase um importante instrumento de suporte à tomada de decisão, à operacionalidade do processo da Carta Educativa e à sua própria articulação com o PDM e Planos Municipais de Ordenamento de Território - PMOT.

Assim, no fim do ano lectivo deverá ser feita a actualização da informação e a avaliação dos resultados obtidos até ao momento, tendo em atenção, por um lado, a detecção de desvios face ao inicialmente definido e por outro lado, e analisar o grau de evolução já alcançado, atendendo aos resultados finais pretendidos.

#### - Avaliação dos resultados

A monitorização/avaliação da Carta Educativa deve ser um processo da responsabilidade de uma estrutura que possua uma visão global e integrada da realidade local, em matéria de educação, fruto de uma ampla discussão por parte de todos os actores envolvidos.

A avaliação dos resultados deverá ser feita no final de cada ano lectivo, através da elaboração de um Relatório, que deverá ser sujeito a parecer do Conselho Municipal de Educação, e objecto de apreciação das instâncias competentes.